



Edital 002/2019 -PPGECEM

SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE/CAPES.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

considerando edital nº 41/2018 do Programa Institucional de Doutorado Sanduiche no Exterior - PDSE-CAPES, que tem o objetivo de oferecer cotas institucionais para bolsas de estágio de pesquisa de doutorado no exterior, alinhadas com o Plano de Internacionalização da Instituição de Ensino Superior (IES), de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de Pós-Graduação (PPG) no Brasil, na formação de recursos humanos de alto nível para a inserção nos meios acadêmico, de ensino e de pesquisa no país;

considerando a cota institucional destinada ao PPGECEM/UNIOESTE pela CAPES via PRPPG para Doutorado Sanduíche no Exterior;

TORNA PÚBLICO:

- Art. 01 A SELEÇÃO INTERNA de candidatos à cota institucional de no mínimo 6 meses e no máximo 12 meses:
- **§1º -** Havendo mais de um candidato apto serão destinadas duas cotas de 6 meses, conforme a classificação ;
- **§2º -** Somente no caso de um único candidato apto será destinada a cota de 12 meses.
- **Art. 02 -** Os doutorandos que pretendem concorrer à bolsa PDSE para "doutorado sanduíche no exterior" devem fazer sua inscrição conforme calendário a

Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná CCET – Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas





seguir:

Etapa:	Data de realização
Período de inscrição para seleção:	De 18 a 28 de fevereiro de 2019
Divulgação resultado da seleção:	07 de março de 2019
Recurso para candidatura indeferida	08 de março de 2019
Inscrições na Capes pelos candidatos selecionados	De 11 de março a 12 de abril de 2019 (até as 17 horas)
Homologação pela IES no sistema da Capes	De 14 abril a 03 de maio de 2019
Complementação de documentos	Até 60 dias antes da viagem
Início dos estudos no exterior	Agosto a Novembro de 2019

- **Art. 03 –** Serão aceitas apenas inscrições de candidatos anuídos por seus respectivos orientadores à coordenação do PPGECEM;
- **Art. 04** Os candidatos devem preencher os requisitos constantes do item 4.5.1.1 até o item 4.5.1.10 do Edital nº 041/2018-CAPES (link http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018 Edital 41 Dout orado Sandu%C3%ADche.pdf); sob pena de desclassificação.

Art. 05 – OS DOCUMENTOS, PARA FINS DE INSCRIÇÃO, SÃO:

- 1) Plano de pesquisa no exterior disponível em (http://portalpos.unioeste.br/index.php/ppgecem/formularios), com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
 - 2) **Currículo Lattes** do aluno atualizado;
 - 3) **Histórico Escolar** do aluno;
- 4) Carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, informando o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese (dia/mês/ano) e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior; justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas e declarando que o aluno possui a





proficiência necessária na língua estrangeira;

- 5) **Termo de Aprovação e Responsabilidade** pelo acompanhamento do doutorando durante a realização das atividades propostas para o estágio no exterior (<u>Modelo disponível na página eletrônica da CAPES/PDSE</u>);
- 6) Carta do co-orientador no exterior devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior; e declarando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira para desenvolver as atividades previstas;
- 7) Currículo resumido do coorientador estrangeiro, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;
 - 8) Cópia de RG;
- 9) **Cópia da proficiência línguística mínima** (na lingua estrangeira onde pretende a bolsa sanduiche)
- Art. 06 Para fins de inscrição, a documentação em PDF deverá ser encaminhada, dentro do prazo previsto no art. 2º deste edital, para o email cascavel.ppgecem@unioeste.br.

Parágrafo único: Entregar os documentos originais até o dia 30 de abril de 2019, para conferência, na Coordenação do Programa.

- **Art. 07 -** Após o recebimento dos documentos a coordenação do PPGECEM irá compor uma comissão para análise das propostas e escolherá os candidatos aptos a participar do PDSE. A referida comissão contará com a participação do Coordenador do Programa; de um representante discente (doutorando).
- § 1º Havendo inscritos em ambas as linhas (Educação em Ciências ou Educação Matemática) será destinada uma cota de 6 meses para cada linha;
- § 2º Os candidatos serão classificados segundo a produção intelectual dos últimos 4 anos, de acordo com o formulário que deve ser preenchido pelo candidato: link http://portalpos.unioeste.br/index.php/ppgecem/formularios
- § 3º Exepcionalmente serão aceitas inscrições sem o cumprimento dos requisitos do item 4.5.1.9 do Edital 041/2018-CAPES (**proficiência em linguística mínima**), desde que apresente documento comprometendo-se a cumprir tal requisito dentro dos prazos estipulados pelo edital da CAPES. No entanto, independentemente dos páragrafos 1º e 2º do art. 05, deste edital esse candidato

3





será reclassificado subsequentemente aos candidatos que cumprirem os requisitos de 4.5.1.9.

Informações sobre este edital poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Tel.: (45) 3220-7284, Bloco de Ciências (bloco de sala de aulas – prédio novo) 3º piso - sala 79, *Campus* de Cascavel, no horário das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR, ou pelo endereço eletrônico https://www.unioeste.br/ppgecem; e-mail: ppgecem.unioeste@gmail.com e cascavel.ppgecem@unioeste.br

Publique-se.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática Mestrado e Doutorado Portaria 3225/2017-GRE